

Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E SETE (2.707)

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e três reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a Presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, Secretariado pelo Vereador Osvaldo Benedito Camargo e pela Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter J. Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação das atas de número dois mil, setecentos e três, dois mil, setecentos e quatro e dois mil, setecentos e cinco, sendo todas aprovadas por unanimidade.

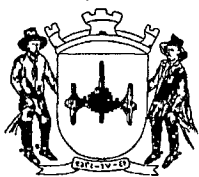
Dando continuidade ao Expediente do Dia, foi feita a leitura, pelo 1º Secretário, da correspondência recebida, constando o seguinte: Balancete Financeiro do Poder Legislativo Municipal, referente ao mês de agosto/2003. Anteprojeto de Lei nº 16/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que denomina de José Pierin, logradouro que especifica. Ofício nº 53/2003, do Executivo Municipal, encaminhando os Balancetes Financeiros referente aos meses de maio, junho e julho/2003. Ofício nº 56/2003, do Executivo Municipal, solicitando substituição de parte do projeto de Lei nº 35/2003. Ofícios nºs 299, 300, 304, 305, 306, 307, 308 309 e 315/03, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, em resposta a requerimentos dos Vereadores José Luiz de Castro, João Renato L. Afonso, Elísia Martins e Antonio Luiz Carlos Cavalini. Ofício nº 135 e 136, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em resposta a indicações dos Vereadores Dirceu Rodrigues e Elísia Martins. Correspondência do DETRAN, em atenção à solicitação do Vereador Vilmar C. Fávaro. Ofício Circular nº 41/2003, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando realização de seminário. Ofício nº 23/2003, do Conselho Municipal de Assistência Social encaminhando Moção de Reivindicação. Ofícios nºs 137, 140 e 141, da Caixa Econômica Federal, Agência Lapa, comunicando liberação de recursos. Correspondência do Diretório Regional do PMDB, encaminhando cópia de publicação de jornal referente à ação penal que sofreu um Deputado Federal. Correspondência de Miguel Salim Dawagi, agradecendo votos de pesar. Ofício nº 43, do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, solicitando certidão de funcionamento regular. Ofício nº 03/2003, de Sinval F. Padilha, convidando para premiação do Sinvalão. Correspondência de Antonio Batista Filho, em agradecimento a votos de congratulações. Comunicados nºs 49967 e 49968, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos financeiros. Correspondência de Neivo Beraldin, comunicando valor de repasse do ICMS Ecológico no primeiro semestre de 2003. Noticiário IBAM nº 453. Convite do Conselho Municipal de Assistência Social para Encontro Temático. Convite do Governador do Estado do Paraná, para solenidade de abertura da I Conferência Estadual das Cidades. Boletim Oficial nº 767. Convite da Capela Santa Terezinha para comemorações conforme programação.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo, Valentina da Luz Piovezan Batista, José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter J. Horning.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 36/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1652, de 01.11.2002, que trata sobre a dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente.

Havendo Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi este inicialmente colocado em discussão.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.707

F. 02

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Substitutivo Geral ao anteprojeto de Lei nº 36/2003, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1652, que trata sobre a dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente colocado em votação sendo aprovado por onze votos dos Vereadores Osvaldo Benedito Camargo, Valentina da Luz Piovezan Batista, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter J. Horning, contra um do Vereador José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 07/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa Comunitária de Palmital - ARCP.

Havendo Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi este inicialmente colocado em discussão.

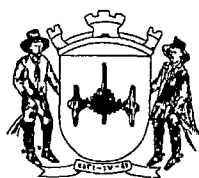
Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que esta entidade foi organizada há um ano atrás, é composta por moradores da região do Palmital. A regularização nessa forma de Título de Utilidade Pública fará com que nos próximos anos quando o Executivo for ceder verbas para o Esporte Amador da cidade não precisa ser dado o dinheiro para outra instituição. Ela tem a finalidade na parte cultural, esportiva e recreativa e visa preencher uma lacuna que existia naquela comunidade.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que primeiramente como Presidente e relator dessa matéria dentro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação explicou o porquê do Substitutivo a este projeto. Em conversa com o autor do projeto, constataram que o endereço da referida Associação, embora no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e Jurídicas está escrito Palmital, a ARCP Associação Recreativa Comunitária de Palmital, está localizada na comunidade de Palmital de Cima, foi então que fizeram uma correção em seu artigo primeiro e no artigo segundo para que evitem o veto prefetural por algo absurdo que era conter a cláusula não impressa de revogação. Como a Associação perante o Cadastro Municipal de Entidades declaradas de Utilidade Pública é nova, não existe nenhuma disposição. Com relação ao mérito, vem acompanhando essa Associação há mais de quatro anos, desde quando participou do Primeiro Campeonato da Liga de Esporte e Lazer da Lapa e dali em diante aquela comunidade tem se mostrado receptivo a todos os interesses comunitários da comunidade de Palmital de Cima. É de grande importância a declaração de Utilidade Pública como forma de reconhecimento e de louvor, em especial da pessoa do Presidente Marcos Leck, do Senhor Acir Grande e também uma homenagem póstuma ao saudoso Maurício Cuca Grande, Primeiro Secretário dessa associação que sofreu um acidente vindo a falecer.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que é muito importante ver que a sociedade está se organizando para enfrentar os problemas que possam aparecer, principalmente na Lapa que é um Município de grande extensão territorial. Parabeniza o autor do projeto, assim como os Vereadores que atuam naquela região.

Continuando o Vereador João Renato disse que os Vereadores como representantes da comunidade lapeana devem cada vez mais incentivar iniciativas dessa natureza e que vem ao encontro da organização comunitária. Estão vendo em todos os meios de comunicações através de Seminários e Simpósios a importância das Audiências Públicas e essas associações quando constituídas com o intuito do desenvolvimento comunitário, talvez daqui poucos anos, ela será o grande incentivador para que essas Audiências Públicas, das Prestações de Contas, da elaboração do Plano Plurianual, da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, enfim, tudo é preconizado dentro da Lei Complementar Cento e Um. Parabeniza o autor do projeto, assim como a comunidade prestigiada.

Assinado



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata nº 2.707

F. 03

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao anteprojeto de Lei nº 07/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa Comunitária de Palmital - ARCP, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador João Renato L. Afonso, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 07/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa Comunitária de Palmital - ARCP, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao anteprojeto de Lei nº 07/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa Comunitária de Palmital - ARCP.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Dirceu dizendo que seu voto será favorável por entender que a comunidade de Palmital de Cima melhorada muito através dessa declaração. Agradece o Ex-Vereador Valério Schmidt pelo trabalho que desenvolveu junto aquela Associação para formar a Ata de Fundação e o seu Estatuto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao anteprojeto de Lei nº 07/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa Comunitária de Palmital - ARCP, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade, ficando assim prejudicado o projeto original.

Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 14/2003, de autoria do Vereador Marco A. Bortoletto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida.

Havendo Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi esta inicialmente colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que em comum acordo com o autor do projeto alteraram, ao invés de quilometro cinquenta e quatro que era a antiga rodovia para quilometro cento e oitenta e oito que é a atual. Parabeniza o autor e vota favorável.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº 14/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas, em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 14/2003, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Marco dizendo que a Palavra da Vida é uma Associação Evangélica que recebe a todos, independentemente de seu credo. Não se atém somente à evangelização, como atividade beneficente e de assistência social, auxilia na recuperação de viciados, mal esse que aflige de maneira crescente e assustador a sociedade brasileira. Preocupa-se com a instituição da família, promovendo orientações buscando o seu fortalecimento. O menor carente também é objeto de suas finalidades, sendo que a Associação proporciona-lhes amparo físico e espiritual. Suas instalações são cedidas a todos aqueles que delas necessitam. Junto com a documentação da Associação tem três officios, dentre inúmeros, de agradecimento pela cessão de suas instalações: do Centro de Atenção Integral a Criança, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo. Escolas de nosso Município, por diversas vezes, ali realizaram confraternizações. A Palavra da Vida já foi considerada de Utilidade Pública em outras unidades da Federação onde exerce suas atividades e na Lapa não haveria de ser diferente. Pelos benefícios que essa entidade trás a comunidade Lapeana é que solicita aos Vereadores a aprovação desta proposição.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 14/2003, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Assunto



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.707

F. 04

Havendo requerimento verbal da Vereadora Valentina da L. P. Batista, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 14/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 14/2003, de autoria do Vereador Marco A. Bortoletto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida.

Inicialmente em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº 14/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 14/2003, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que ficou surpresa, pois entendia que essa entidade já era declarada de Utilidade Pública Municipal até pela importância da mesma amplitude do trabalho realizado. Parabeniza o Vereador Marco pela iniciativa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 14/2003, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 15/2003, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado.

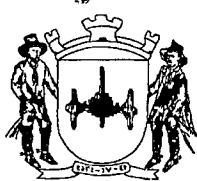
Havendo Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi esta inicialmente colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº 15/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 15/2003, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Sérgio dizendo que quando iniciou seu primeiro mandato como Prefeito da Lapa teve oportunidade de participar de um dos primeiros projetos fundiários do Brasil que foi o Núcleo Leiteiro da Lapa. Todos sabem que o projeto implantado na antiga fazenda dos Baggio é até hoje citado como exemplo de como deverá ser feita a Reforma Agrária no Brasil, partindo do princípio de que não adianta dar terra a quem não tem a vocação da mesma. O Município está recebendo um conjunto de família que estão lutando para obter um lugar ao sol. Na antiga fazenda Bom Jardim onde nasceu seu tetra-avô o Barão dos Campos Gerais, está alojado mais de cem famílias que compõem a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento do Contestado. Quando leu os objetivos pelos quais a Associação pleiteia ser Declarada de Utilidade Pública, viu que existe por detrás dessa solicitação um planejamento muito grande, praticamente prevendo tudo o que precisa ser formalizado para se ter uma comunidade agrícola que ofereça garantias de progresso para aquela comunidade. Assim, dentro dos procedimentos que esta Casa de Leis vem tendo desde o início desta legislatura, de aprovação de todos os anteprojeto que visem à aprovação de declaração de Utilidade Pública, espera que nesta Sessão assim o proceda, pois desta forma

Assim



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.707

F. 05

o Poder Público Legislativo está dando sua contribuição e legalizando o funcionamento daquela associação que tem como objetivos providenciar todos os fatores favoráveis para o desenvolvimento do assentamento. Pediu apoio neste projeto de Lei.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que seu voto é favorável e também parabenizou o Vereador Sérgio pelo que explanou. Todos os núcleos regionais do Município deveriam ter as suas associações para que tenha os porta-vozes dentro da comunidade, sendo isto que está buscando o Assentamento do Contestado. No decorrer da explanação do Vereador Sérgio lhe chamou a atenção sobre a visita que recebeu dentro dessa Casa de Leis de um dos assentados no Contestado trazendo uma documentação protocolada nesta Casa, comunicando a criação de uma Associação de Moradores e Produtores do Assentamento do Contestado. Se existem no Assentamento Contestado duas associações com nomes diferentes, mas com o mesmo objetivo, tudo leva a crer que esta Utilidade Pública, dentro do Assentamento poderá ser dividido. Acha interessando que enquanto líderes políticos, Prefeitura Municipal e entes da Federação que façam um trabalho para que estas associações não venham a convergir. É triste ver dentro de uma única comunidade que se dizem com o mesmo ideal duas facções antagônicas, não que seja o caso, apenas afirmou que recebeu a visita do representante da outra associação com toda a documentação completa. Já tiveram dentro desse assentamento o caso de duas facções, com relação à escola, um grupo queria a escola dentro do Assentamento e outro não.

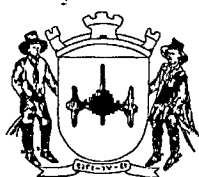
Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse entender que toda unanimidade é burra, portanto, a maneira diferente de pensar e interpretar são próprios da democracia e têm que aplaudir de as coisas não serem feitas como cordeirinhos indo para o matadouro. Disse também que tem conhecimento da existência de distensões e que estão tentando resolvê-los. A sua intenção com esse projeto é apenas de procurar atender o pedido feito pelo grupo que lhe procurou, apenas pelo fato de ser Vereador, pois não tem nenhuma ligação com a atividade que desenvolvem naquele assentamento.

Continuando o Vereador João Renato disse que concorda com o Vereador Sérgio e também entende dessa forma. Apenas se referiu com preocupação de existir dois grupos usando os mesmos ideais na mesma comunidade, porque amanhã ou depois se por ventura essa outra associação vir com o mesmo pedido dentro dessa Casa de Leis, devem conceder. Os Vereadores fazendo dessa forma, talvez estejam criando um problema para o Poder Público, pois a partir do momento que derem uma subvenção para essa associação que está sendo declarada, vão ser cobrados para que seja concedido para a outra. O que acha que devem fazer como Município é tentar uma forma política de desenvolvimento para que as duas associações se aglutinem num mesmo ideal dentro daquela comunidade.

Solicitando um outro aparte o Vereador Sérgio disse que o dia que o Vereador João Renato conseguir fazer o que este Vereador nunca conseguiu que é fazer com que as pessoas pensem da mesma maneira, com certeza receberá voto de quem realmente conseguiu fazer o impossível acontecer. O Distrito de Água Azul é uma das comunidades onde existe um dos maiores confrontos de opinião.

Continuando o Vereador João Renato disse que nenhuma comunidade existe duas associações com o mesmo fim, dito apenas a título de alerta. Reafirma seu voto favorável.

Com a palavra o Vereador Cavallini disse que também é favorável ao projeto porque entende que quando se regulamenta uma associação se dá oportunidade para as pessoas avançar no processo social, ainda mais naquela área que nasceu numa certa coloração ideológica na questão de filosofias de assentamentos. É muito importante manter aquela área regularizada no âmbito da Lei, ficando melhor para o Município e para as pessoas que começam a se adaptar no Município. As divergências internas que existem dentro daquele assentamento, os habitantes devem tratar com sabedoria para buscar espaço, principalmente na agricultura. Divergências são naturais e inerentes no ser humano, ainda mais numa organização ideológica dessas. É favorável e parabenizou o Vereador Sérgio pela iniciativa.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.707

F. 06

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 15/2003, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Sérgio A. Leoni, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 15/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Anteprojeto de Lei nº 15/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº 15/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 15/2003, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 15/2003, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Constava em 2ª Parte da Ordem do Dia o anteprojeto de Lei nº 35/2003, de autoria do Executivo Municipal que estima a Receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2004, onde não houve apresentação de emendas.

O Presidente disse que de acordo com o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo quarenta e oito e também o artigo quarenta e quatro da Lei que criou o Estatuto da Cidade, entrará em entendimento com a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento para que o Poder Legislativo promova Audiência Pública para apresentação do Projeto de Orçamento para dois mil e quatro. De acordo com o Regimento Interno este projeto deverá figurar mais uma vez em segunda parte na Ordem do Dia.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que embora o projeto esteja figurando na segunda parte da Ordem do Dia dessa Sessão, acredita que a maioria dos Vereadores recebeu o projeto de Lei do Orçamento em disquete e impresso somente nesta data.

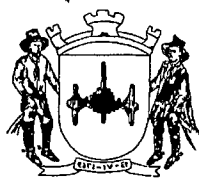
O Presidente disse que por esse fato será retirado de pauta para que os Vereadores possam ter tranquilidade suficiente para propor as emendas, caso seja necessário. Foi protocolado nesta Casa o ofício número cinquenta e seis de autoria do Prefeito Municipal substituindo algumas partes da Lei do Orçamento entre elas o artigo doze do projeto de lei número trinta e cinco barra dois mil e três.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador José Luiz de Castro a Empresa de Telefonia Pública Brasil Telecom, a instalação de um telefone público na BR-476, antigo Km 54; Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal, melhorias na qualidade de imagens da repetidora de televisão.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro e Valentina da L. P. Batista.

[Handwritten signature]



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.707

F. 07

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que fez um requerimento pedindo a melhoria nos canais de televisão, cuja manutenção fica a cargo do Município. Sabe que a Rede Paranaense de Comunicação tem estrutura própria de manutenção e verem essas imagens normalmente boas, mas os outros canais mantidos pelo Município, apenas do mesmo ter convênio com técnico local para manutenção não está sendo devidamente feita essas melhorias. Acha que em respeito para com a população da Lapa e pelo custo que gera essa manutenção, precisam ter na Lapa todos os canais de televisão em perfeito estado para que as pessoas possam ter opções na hora de escolher o melhor canal e o melhor programa para seu divertimento.

Com a palavra a Vereadora a Valentina disse que teve a honra de assistir a convite do produtor Maurício Appel do lançamento do Filme O Preço da Paz, o qual foi filmada grande parte no cenário do Centro Histórico da Lapa. O lançamento foi no Guairão com presença de autoridades. Ficou feliz com a premiação desse filme em Gramado e afirmou que o filme ficou muito bonito, com imagens da Lapa com seu cenário, trilha sonora feita pela Orquestra Sinfônica de Berlin e coincidentemente na Folha Lapeana em seu editorial foi publicado que a Lapa pode usufruir o seu Cinema e deixa uma sugestão para que se encontre uma forma na obrigatoriedade para que conste nesse filme de que as imagens que foram feitas na Lapa constem no filme. Deixa a sugestão aos Vereadores para que elaborem talvez um projeto de lei para que quando for feita filmagem na Lapa isso realmente ocorre.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que essa idéia é oportuna, somente devem ter o critério de exigir isso daquelas filmagens que foram feitas na Lapa e que levam a colaboração do Poder Público.

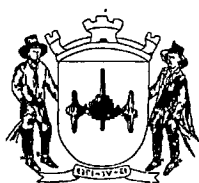
Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que essa idéia é muito oportuna, somente devem ter o critério de exigir isso daquelas filmagens que foram feitas na Lapa e que levaram a colaboração do Poder Público.

Continuando a Vereadora a Valentina disse que o Jornal Folha Lapeana dá a sugestão de encontrar uma forma onde haja a obrigatoriedade ou um projeto de lei, onde não somente apareça a obrigatoriedade da colocação da procedência da imagem no filme, assim como dos filmes que já foram elaborados, inclusive o filme O Preço da Paz, o qual vai servir de divulgação da cidade da Lapa. Quanto à indicação do Vereador José Luiz sobre a colocação de bancos na Avenida Manoel Pedro, disse que é uma privilegiada, pois usufrui o calçadão e da arborização dessa avenida feita através da administração do Vereador Sérgio quando Prefeito, das tipoanas que tanto embelezam essa avenida. Um cidadão lhe procurou e pediu que fizesse essa solicitação até pela falta de alguns bancos retirados por vândalos, pois nas tardes de verão muitas pessoas usufruem os mesmos. O calçadão foi alargado, mas os bancos ainda não foram recolocados.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que tem a impressão que a mesma que fez a solicitação a Vereadora a Valentina também o fez a este Vereador. Quem lhe falou foi o Senhor Laércio Notto, sendo talvez o caso de passar as informações a este cidadão para que possa ter retorno do pedido feito.

Continuando a Vereadora a Valentina disse que deu o retorno a este cidadão, mas talvez a demora na recolocação dos bancos o tenha levado a solicitar novamente. Cabe uma conversa com o Prefeito para que possam ser recolocados dentro das possibilidades da Prefeitura. Na oportunidade o Senhor Laércio Notto fez outro pedido sobre a questão de colocação de placas para identificação de ruas, pois este cidadão trabalha no comércio e sente muita dificuldade em encontrar as ruas solicitadas. Ocorre também que muitas pessoas vêm de fora à procura de amigos e parentes e não encontra a identificação das ruas.

Solicitando outro aparte o Vereador José Luiz disse que a Vereadora Valentina que vai conversar com o Prefeito que solicite que as numerações das casas de determinadas ruas sejam feitas de maneira ordenada para que não haja confusão na localização de residências.



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata n° 2.707

F. 08

Continuando a Vereador a Valentina disse que não tinha conhecimento desse caso e que com certeza dificulta a localização das residências.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, a qual não houve manifestações.

Mais nenhum líder tendo se manifestado, passou-se às Comunicações Parlamentares, inscrevendo-se o Vereador Adriano Hamerschmidt.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão ao Primeiro Secretário Osvaldo Camargo.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que em conjunto com os Vereadores Cavalini e João Renato participaram de um evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná de um Seminário cujo tema é Cenários da Administração Pública, uma visão estratégica, aonde que foram tratados vários temas a respeito da administração pública. O Convite assim que chegou nesta Casa de Leis foi repassado para os Vereadores tentando verificar quais Vereador es teriam interesse em participar. Deixou registrado para que caso houvesse interesse de mais Vereador es em participar se pronunciasse. Os temas tratados foram com o Doutor Reinhold Stephanes Ex-Ministro e atual secretário de Estado da Administração e Previdência, o qual explanou sobre o Desenvolvimento Econômico, a Administração Pública no Contexto do Desenvolvimento Econômico. Tiveram também o palestrante o Senhor Renato Guimarães Adur que é o atual Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano, onde apresentou alguns conceitos, proposta e projetos da sua pasta e comentários e orientações a respeito de como deverá proceder na gerencia da mesma. Em linhas gerais passou aos Municípios é de que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano está à disposição dos Municípios não apenas para o desenvolvimento urbano, mas sim para medidas, projetos e flexibilidade. Tiveram também comentários de um especialista em previdência Doutor Renato Folador que explicou sobre a reforma da previdência que acabou de ser aprovada pela Câmara dos Deputados e está sendo encaminhado ao Senado Federal. Enfim foi um evento muito interessante e que a este Vereador foi muito válido por estar tratando de assuntos atinentes á área profissional que atua. Receberam a mensagem do Doutor Henrique Naigeboren, Presidente do Tribunal de Contas, presente o Governador do Estado em exercício Orlando Pessuti, enfim várias autoridades passando informações sobre a administração pública, onde que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná está demonstrando sua intenção e a seu modo de atuação. Terão ainda a palestra sobre a transição de mandatos, ou seja, o Tribunal de Contas está se antecipando e tentando orientar os Municípios aos gestores para a administração pública de uma forma geral e de como deverá ser feita essa transição.

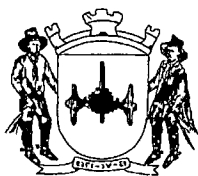
O Primeiro Secretário Osvaldo Camargo devolveu a presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Mais ninguém inscrito, o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereador es e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 de setembro de 2003, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao Anteprojeto de Lei n° 14/2003, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Palavra da Vida.

Redação Final ao Anteprojeto de Lei n° 15/2003, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Assentamento Contestado.

2ª discussão do anteprojeto de Lei n° 36/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal n° 1652, de 01.11.2002, que trata sobre a dispensa do pagamento de multa em obras iniciadas irregularmente.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.707

F. 09

Em tempo ressalvas do Vereador Sergio A. Leoni, na folha quatro, linhas quarenta, onde lê-se "...dar terra a quem não tem a vocação da mesma.", leia-se "...dar terra a quem não tem a vocação da terra."; nas mesma folha, linha quarenta e dois, onde lê-se "...onde nasceu seu tetra-avô o Barão dos Campos Gerais, está alojado mais de cem...", leia-se "...onde nasceu meu tetra-avô o Barão dos Campos Gerais, estão alojados mais de cem..."; na mesma folha, linha quarenta e nove, onde lê-se "...que visem à aprovação de declaração de Utilidade Pública, espera que nesta Sessão assim o proceda,...", leia-se "...que visem a declaração de Utilidade Pública, espera que nesta Sessão assim se proceda,...".

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Barão dos Campos
Valentim A. Batista
Prof. Luiz de L.
Dirceu R. Ferreira
Edisio Pontes
Marcelo
Alceu Hoffmann
Vitor
Simão